



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

## 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público, para o preenchimento de **17 (dezesete) vagas** do emprego público de Educador de Desenvolvimento Infantil com **início de exercício em 05/02/2024 e término em 04/02/2025**, seguindo abaixo as instruções aos convocados:

1. TODAS as pessoas abaixo relacionadas deverão comparecer **NO DIA 11/01/2024 ÀS 09h**, na Secretaria de Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, para a escolha de vagas, munidos de Documento de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS e Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar.
2. A chamada para a escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e conseqüente eliminação do Processo.
3. A **entrega da documentação e contratação**, ocorrerá **NO DIA 12/01/2024 ÀS 08h**, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – Centro.

Classificação	Nome	Pontuação
101º	Eliana Cardoso de Matos	9,0
102º	Claudia Fernanda de Oliveira	9,0
103º	Hellen Thiara Tofalo	9,0
104º	Silvana Fermino da Silva	9,0
105º	Luciana Jacinto da Silva	8,0
106º	Adriana dos Santos da Silva	8,0
107º	Aline Saraiva Domingues Célico	8,0
108º	Kátia Mayara de Lima	8,0
109º	Leia Lopes de Oliveira Carneiro	8,0
110º	Elisama Pereira Farias Costa	8,0
111º	Carina Barbosa Pelegrino Soligo	8,0
112º	Eli de Oliveira	8,0
113º	Carla Roberta Leva de Melo	8,0
114º	Angelica Regina Calda	8,0
115º	Elissandra Pereira dos Santos	8,0
116º	Graciella Martins da Silva	8,0
117º	Mailim Travessa Coutinho Teixeira	8,0
118º	Sthefani Bueno Rodrigues	8,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

119º	Isabella Tognolo Viana	8,0
120º	Amanda dos Santos Almeida	8,0
121º	Julia Dias Souza	8,0
122º	Paula Zaqueu Leonel	8,0
123º	Maria Helena Pessoto	8,0
124º	Regina Stela Fiamenghi	7,0
125º	Gisele Maria Sfair	6,5
126º	Melissa Fernanda Gonçalves	6,5
127º	Giovana Cristina da Silva Pereira	6,5
128º	Lucimara Vicentin	6,5
129º	Gizele Adriana Pinto da Silva	6,5
130º	Joelma Fernandes Guanacoma Tomaz	6,5
131º	Maria Lúcia Custódio Ferreira	6,5
132º	Elaine Cristina de Menezes Andrade	6,5
133º	Maria de Fatima Conceição dos Santos	6,5
134º	Maria Paula Mariano Brandão Queiroz	6,5
135º	Juliana Márcia Sales Domiciano Rici Sant'Ana	6,5
136º	Ana Caroline Castro da Silva	6,5
137º	Angela Bezerra da Silva Gibertoni	6,5
138º	Tatiane Araujo Angelo Chagas	6,5
139º	Gabriely Pissolato Vieira	6,5
140º	Rozimeire Ribeiro da Silva	6,5
141º	Gislaine Aparecida Brito dos Santos	6,5
142º	Arielle Chiachio Garcez	6,5
143º	Raimunda Maria Nascimento Andrade	6,5
144º	Sonia Aparecida Teixeira Crippa	6,5
145º	Vanessa de Paula Vitorino	6,5
146º	Carmen Silvia Forno	6,5
147º	Geisy de Jesus Nascimento	6,5
148º	Polyana Ribeiro do Carmo	6,5
149º	Gislaine dos Santos Teixeira Ramos	6,5
150º	Elizângela Francisca da Silva	6,5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

4. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos dos documentos **ORIGINAIS** abaixo solicitados e suas respectivas **CÓPIAS**:

- a) 01 foto 3 x 4 (recente);
- b) Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- c) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- d) Inscrição no PIS/PASEP ativo (retirar nas agências da Caixa Econômica Federal);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- f) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- g) Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, no Centro de Saúde II. **O horário deverá ser agendado com antecedência, junto à Segurança do Trabalho, através dos telefones 3242-6772 ou 3242-6050 e no ato do exame, portar os documentos pessoais e a carteira de vacinação;**
- h) Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- j) Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- l) Comprovação de habilitação específica para o emprego público a ser ocupado (Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar);
- m) Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- n) Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (*site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)*) / ***Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;***
- o) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- p) Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- q) Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaonet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaonet)) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, **em caso negativo, trazer a impressão da tela.**

Mirassol, 28 de dezembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.**

**Vera Lucia Rodrigues Freitas**  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**